



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/PREFEITURA MUNICIPAL /PMPM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** dos **CONTRATOS Nº 058-1/2022-PMPM, 059-1/2022-PMPM e 060-1/2022-PMPM**, firmado entre o Município de Porto de Moz, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as Empresa; **J. K NORONHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME; E LIMA DE SOUZA COMERCIO-ME e W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI-ME (SUPER MIX SANTOS)** cujo objeto é a "Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente", o Sr. **FREDERICO FEITOSA DA SILVA**, matrícula n.º 176498-5, lotado nesta secretaria.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Moz, em 14 de novembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL